

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL**2021****Prova 12**

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de **Educação Musical**, a realizar em 2021.

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Educação Musical.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as metas curriculares da disciplina de Educação Musical em vigor.

Domínios:

- Apropriação da linguagem elementar da música;
- Compreensão das artes no contexto;
- Desenvolvimento da criatividade.

Caracterização da prova

Prova prática, constituída por dois momentos:

1.º momento:

- Compara dois sons e usa a terminologia aguda e grave;
- Reconhece auditivamente diferentes timbres;
- Reconhece auditivamente vários andamentos;
- Identifica auditivamente diferentes compassos.

2.º momento:

- Diferencia auditivamente compassos binários e ternários;
- Reconhece o andamento de uma obra musical e utiliza a terminologia correspondente;
- Identifica auditivamente diferentes figuras e ritmos;
- Identifica auditivamente diferentes frases melódicas;
- Identifica auditivamente diferentes frases melódicas e rítmicas.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

1.º momento 50 pontos

2.º momento 50 pontos

Serão avaliados os seguintes parâmetros:

- Rigor científico;
- Objectividade, clareza e coerência da resposta;
- Capacidade de audição e compreensão da generalidade da obra;
- Conhecimento dos conteúdos: se o examinado revelar conhecimentos não incluídos nos tópicos propostos, estes devem ser avaliados de acordo com a adequação e profundidade reveladas nas respostas.

A classificação final será convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

Material

Esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

Duração

A prova tem a duração de **45** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 05 de maio de 2021
Afixada e publicada no site do agrupamento a 07 de maio de 2021



(Nuno Filipe Santos Reis)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTELA E MOSCAVIDE

Escola Secundária da Portela
Escola EB 2,3 Gaspar Correia
Escola EB1 Catela Gomes
Escola EB1/JI Quinta da Alegria
Escola EB1/JI Portela
